



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-266

(44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9699/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, aplicável por força do § 9º do art. 4º e art. 36, II, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, fica concedida **PENSÃO POR MORTE**, aos beneficiários **HELOISA VITORIA LEITE GIMENES**, filha e **ALESSANDRA CRISTINA LEITE GIMENES**, cônjuge do servidor municipal **ROBERTO GIMENES**, na proporção de 50% cada uma, que corresponde ao valor de R\$- 2.169,86 (dois mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 4.339,72 (quatro mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 11 de agosto de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

